

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 31, de 11 de maio de 2026

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

HU-UFJF



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA**

Superintendente | HU-UFJF

**BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS**

Gerente Administrativo | HU-UFJF

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Gerente de Atenção à Saúde | HU-UFJF

**THIAGO CÉSAR NASCIMENTO**

Gerente de Ensino e Pesquisa | HU-UFJF

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	3
PROCESSOS DISCIPLINARES – TAC/IP/PAS .....	3
Portaria - SEI nº 341, de 11 de maio de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 342, de 11 de maio de 2026.....	3

## SUPERINTENDÊNCIA

### PROCESSOS DISCIPLINARES – TAC/IP/PAS

#### **Portaria - SEI nº 341, de 11 de maio de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025 ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, bem como o uso da competência que lhe confere o art. 19 da [Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh](#);

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Designar MARCO ANTONIO SILVEIRA LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 10\*\*\*38, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotado na HUJB-UFCG para atuar como comissário de Processo de Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23765.003484/2026-40.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referido comissário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa

#### **Portaria - SEI nº 342, de 11 de maio de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025 ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, bem como o uso da competência que lhe confere o art. 19 da [Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh](#);

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar JULIENE ALENCAR SCHAEFER, matrícula SIAPE nº 12\*\*\*75, ocupante do cargo de ENFERMEIRA e RENATA CRISTINA JUSTO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*47, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, ambas lotadas no HU- UFJF, para atuarem como comissários de Processo de Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23658.013046/2026-15.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referido comissário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa